



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Estado do Paraná

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 2985- 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto Nº. 54/2026	1
Edital Nº. 01/2026- Audiência Pública	1
Extrato de Contrato - Rep	1
Extrato de Termo Aditivo de Ata	2
Homologação e Adjudicação – Concorrência Eletrônica Nº. 09/2025	2
Homologação e Adjudicação – Dispensa Eletrônica Nº. 05/2026	3
Homologação e Adjudicação –Pregão Eletrônico Nº. 42/2025	3
Concurso Público Nº. 01/2024 – Edital de Convocação Nº. 77/2026	3

Decreto Nº. 54/2026

Súmula: “Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 06/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor MARCELO LEITE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. DESTITUIR, a senhora ANGELA CRISTIANE LUDVIG EIDAM, do cargo de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA CAROLINA FERREIRA GASPAS - EIEF, cessando suas funções a partir desta data.

Art. 2º. DESIGNAR a senhora ANA PAULA SANTOS FLORIANO, para exercer as funções de Diretora da referida unidade escolar para o Ano Letivo de 2026, com início das atividades em 11/02/2026.

Art. 3º. Fica revogada o Art.3º do Decreto 06/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Edital Nº. 01/2026- Audiência Pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Marcelo Leite, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONVOCAR:

A população do Município de Guamiranga para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 15h30min na sede da Câmara Municipal de Guamiranga, sito a Rua Jose Machado do Nascimento, nº 56, nesta cidade, com a seguinte,

ORDEM DO DIA:

I - Apresentação, Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2025.
Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato - Rep

CONTRATANTE: Município de GUAMIRANGA, Estado do Paraná, com sede à Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, centro, 84.435-050, Guamiranga-PR, inscrito no CNPJ nº 01.616.255/0001-46, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA Estado do Paraná

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 2985- 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mandato e funções, MARCELO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.420.350-5 e do CPF nº 034.486.409-05, e

CONTRATADA: BMJ LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.621.129/0001-94, com sede na RUA GRALHA AZUL, 98 - CEP: 84.400-000 - BAIRRO: VILA IGUAÇU, Prudentópolis/PR.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 3.410,02 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Trechos:

- RUA VEREADOR MARIO EVANGELISTA DE ALMEIDA, entre a rua João Beraldo e a rua Manoel de Oliveira Souza - RUA MANOEL DE OLIVEIRA SOUZA, entre a rua Vereador Mario Evangelista de Almeida e a rua Ferdinando Pontarolo

- RUA PROJETADA, entre a rua Ferdinando Pontarolo e o fim da rua (a 90m)

Área Pavimentada: 3.410,02 m².

VALOR: R\$ 801.291,81 (Oitocentos e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Ibituva, Estado do Paraná.

Guamiranga, 10 de fevereiro de 2026.

MAURICIO Q. ALVARES
Gestor de Contratos

Extrato de Termo Aditivo de Ata

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA - PR
CONTRATADA: CONSTRUFER FERRAGENS E CONSTRUCAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob. nº. 23.879.277/0001-31

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de construção,

ferramentas, tintas e acessórios, dentre outros), para atender a demanda das Secretarias Municipais.

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA

De conformidade com o Art. 107 da Lei Nº Federal 14.133/2021, fica prorrogado por este termo aditivo, até o dia 10 de fevereiro de 2027, o presente contrato, vigorando a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA

Por este termo aditivo, de conformidade com o art. 125, da Lei Federal 14.133/2021, o presente contrato fica aditivado no valor de R\$ 272.691,18. Dessa forma, o presente contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 545.382,36.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições estipuladas no contrato original, desde que não tenham sido objeto das alterações constantes neste termo aditivo.

E por estarem, assim, justos e combinados, firmam na forma da Lei, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma.

Guamiranga, 10 de fevereiro de 2026.

MAURICIO Q. ALVARES
Gestor de contratos

Homologação e Adjudicação – Concorrência Eletrônica Nº. 09/2025

Concorrência Eletrônica nº 09/2025 de 19/11/2025.

Julgamento:13/01/2026.

Objeto: Contratação de empresa jurídica para a construção de 20 unidades habitacionais, com área total de 53,86 m² por unidade, na RUA PROJETADA "A", ESQUINA COM RUA ISALTINO GOMES, no Loteamento Pé da Serra – Fase 2.

O empreendimento contará com recursos do Ministério das Cidades, através do Programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), por meio da linha MCMV FNHIS Sub-50, sob Nº / ANO DA PROPOSTA:040560/2025, com contrapartida municipal (terreno e serviços), conforme planilha orçamentária de referência constante nos Arquivos Técnicos em anexo a este edital.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação pela Modalidade de Concorrência Eletrônica sob nº. 09/2025 de 19/11/2025, adjudicando o resultado da seguinte forma:

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
I. C. GERI & CIA LTDA CNPJ 10.661.982/0001-79 AVENIDA SÃO JOÃO Prudentópolis-PR CEP 84400-000	R\$ 2.300.000,00	Dois Milhões e Trezentos Mil Reais	001

Guamiranga, em 10 de fevereiro de 2026.
MARCELO LEITE:034
48640905
Assinado de forma digital por MARCELO LEITE:0348640905
Dados: 2026.02.11 09:25:03 -03'00"

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA Estado do Paraná

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 2985- 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Homologação e Adjudicação – Dispensa Eletrônica Nº. 05/2026

Processo dispensa Eletrônico nº 05/2026 de 02/02/2026.

Julgamento: 06/02/2026.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição, confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados à estruturação e adequação das instalações do Conselho Tutelar do Município de Guamiranga/PR, visando à melhoria das condições de atendimento à população infanto-juvenil e ao adequado desempenho das atividades institucionais, com recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação pela Modalidade de Processo dispensa Eletrônico sob nº 05/2026 de 02/02/2026, adjudicando o resultado da seguinte forma:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
50.004.943 CARLOS VINÍCIUS FERREIRA CNPJ 50.004.943/0001-63 RUA WALDEMAR LOPES DO NASCIMENTO, 28 Guamiranga-PR CEP 84435-183	R\$ 29.750,00	Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais	001

Guamiranga, em 11 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
MARCELO LEITE:03448640905
Dados: 2026.02.11 16:35:13 -03'00'

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº. 42/2025

Pregão Eletrônico nº 042/2025 de 05/11/2025.

Julgamento: 03/12/2025.

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação da pessoa jurídica para o fornecimento futuro e fracionado de materiais escolares e de expediente escolar, destinados ao atendimento das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação pela Modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 042/2025 de 05/11/2025, adjudicando o resultado da seguinte forma:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME CNPJ 07.731.288/0001-51 RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA Nº453 Guamiranga-PR CEP 84435-000	R\$ 292.000,00	Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais	01 e 02
PAPELARIA SONHO MEU LTDA CNPJ 62.743.690/0001-46 RUA PRUDENTE DE MORAIS Prudentópolis-PR CEP 84400-000	R\$ 21.000,00	Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais	03

Guamiranga, em 11 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por
MARCELO LEITE:03448640905
Dados: 2026.02.11 16:24:57 -03'00'

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Concurso Público Nº. 01/2024 – Edital de Convocação Nº. 77/2026

O Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, e Decreto 170/2024 de 01 de julho de 2024 em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE,

Art. 1º. CONVOCAR os aprovados no **Concurso Público n.º 001/2024**, relacionado abaixo, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guamiranga, sito à Av. Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234, Centro, Guamiranga – PR, no horário das 8:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de **12 de fevereiro de 2026 até a data máxima de 20 de fevereiro de 2026**, munido dos documentos relacionados neste edital. **O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido implicará na perda da vaga.**

- Relação do convocado e seu respectivo cargo:

PROFESSOR I		
CLASSIF.	NOME	INSC.
53º	DIEINE SILETOKEY	0004120
54º	EDILAINE DE FATIMA NAUMETS DOS SANTOS	0004100

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos as disposições previstas no Edital de Abertura n.º 01/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, especialmente no itens 86 e 89: São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos; (*certidão obtida junto ao site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>*).
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura. (*Atestado de sanidade física e mental será emitido pela Junta Médica do Município*);
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA Estado do Paraná

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 2985- 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; (**modelo - anexo I**);
- g) estar em dia com a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; (**modelo de declaração anexo II**);
- i) ter sido aprovado no Concurso Público;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital
- Art. 3º** - Deverão ser apresentados, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de Situação Cadastral no CPF (**disponível no site www.receita.fazenda.gov.br – Serviços para o Cidadão**);
- c) Cópia da carteira de motorista, exclusivo para os cargos de motorista “D” e Operador de Máquinas;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Extrato do CNIS (Relatório de Contribuições Previdenciárias);
- f) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- j) Comprovante de Endereço;
- k) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- m) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR (**modelo de declaração anexo III**);
- n) Cópias do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;

- o) Cópia do Registro no órgão de classe e cópia simples de comprovante de quitação das obrigações para com a referida entidade de classe conforme exigência do cargo;
- p) Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- q) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual (<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>);
- r) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Guamiranga - PR, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito de Guamiranga – PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e portador(a) do RG nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço outro cargo, emprego, função ou atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Ainda, afirmo que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS OU BENEFÍCIOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante